NIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, SAÚDE E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO **FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS** (PPGFOPRED)

CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO PARA ATUAR COMO DOCENTE PERMANENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS-PPGFOPRED/UFMA

Edital Nº 001/2019

A Coordenação do Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas- **FOPRED,** do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia, da Universidade Federal do Maranhão - CCSST/UFMA, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que estarão abertas, no período de **22/04/2019 a 29/04/2019**, inscrições para o credenciamento de docentes permanentes para atuar no Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas, no âmbito do Programa de Pós-Graduação Formação Docente em Práticas Educativas- PPGFOPRED/UFMA.

Nessa oportunidade, serão oferecidas 6 vagas, sendo que até 1(uma) vaga pode ser ocupada por profissional ou técnico com atuação na área de Pedagogia e/ou licenciaturas ou áreas afins. Os interessados deverão entregar em mãos a documentação em envelope lacrado, no horário de 14h30min às 18h ou enviar pelo correio (Sedex) com data de postagem inferior a 25 de abril de 2019, para Secretaria do PPGFOPRED (provisoriamente localizada na Coordenação do Curso de Pedagogia do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia-CCSST/ITZ, na Av. Urbano Santos, s/n., Campus Centro). Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria do Programa, pelo telefone (99) 98 203-7362 ou pelo e-mail mestradoeduimperatriz@outlook.com).

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - Os interessados em se credenciar no PPGFOPRED/UFMA deverão efetuar inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1.1.1 Preenchimento de formulário próprio (Anexo I), apresentando sua solicitação de credenciamento;

1.1.2 Diploma e Histórico Escolar de graduação;

1.1.3 Titulação de Doutorado, comprovada mediante cópia simples do diploma expedido por Instituição reconhecida pela CAPES, com devida revalidação quando se tratar de instituição estrangeira;

1.1.4 Currículo Lattes (impresso), devidamente atualizado, comprovando a produção dos últimos 5 anos (2015-2019);

- ✓ Coordenação ou participação de pelo menos um projeto de pesquisa novo ou em desenvolvimento, relacionado ao contexto e as temáticas pertinentes à Educação e coerentes com a proposta formativa do Mestrado Profissional Formação Docente em Práticas Educativas;
- ✓ Experiência em Docência no Ensino Superior e orientação, comprovada pela conclusão de monografias de graduação ou especialização, dissertações de mestrado ou teses de doutorado ou produtos de outra natureza quando vinculados a mestrados, desenvolvida, em quaisquer hipóteses, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação ou recomendados pela Capes;
- ✓ Apresentação de no mínimo duas 4 (quatro) produções bibliográficas qualificadas na área de EDUCAÇÃO de acordo com os critérios da Qualis CAPES.

I) Serão consideradas as seguintes produções bibliográficas:

a) artigos em periódicos;

b) livro integral;

c) capítulo de livro;

II) Serão considerados artigos já aceitos, em fase de publicação em periódicos, necessitando o candidato apresentar Carta da Aprovação da revista.

III) Em caso de artigos científicos publicados em periódicos indexados serão considerados classificados os produtos com no mínimo B3 QUALIS/CAPES EDUCAÇÃO.

IV) O candidato deve comprovar a aderência da sua produção à linha de pesquisa e à área pleiteada no Programa. Não serão consideradas as produções científicas sem consonância com as áreas demandadas neste Edital e pleiteadas pelo candidato.

1.2 – Em função de Normas estabelecidas pela Capes quanto à vinculação de docentes em mais de um Programa, as candidaturas ficarão restritas para professores não vinculados a outros Programas de Pós-Graduação (Acadêmico ou Profissional).

1.3 - As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional Formação Docente em Práticas Educativas, no CCSST da Universidade Federal do Maranhão, localizada na Rua Urbano Santos s/n.

1.4 O processo de credenciamento obedecerá ao seguinte calendário:

a) Divulgação do Edital de Credenciamento: 22/04/2019

b) Período de inscrição dos candidatos: 22/04/2019 a 29/04/2019

c) Divulgação dos resultados: 03/05/2019

d) Período de Recurso: 06 e 07/05/2019

e) Resultado dos Recursos e Resultado Final: 09/05/2019

2. DAS VAGAS

2.1 - Serão ofertadas:

a) 05 (cinco) vagas para a Linha *Linguagens, Práticas Pedagógicas e Tecnologias na Educação.*

b) 01 (uma) vaga para a Linha *Pluriculturalidade, Interculturalidade e Práticas Educativas Interdisciplinares.*

2.2 - Para credenciamento na linha de pesquisa *Linguagens, Práticas Pedagógicas e Tecnologias na Educação*, o candidato deverá informar para qual área pleiteia o credenciamento, sendo exigida comprovação, por meio do Currículo Lattes, de atuação/produção na área indicada, conforme discriminadas em seguida:

a) 1(uma) vaga para a área Tecnologias e Ferramentas Web no Processo de Ensino e Aprendizagem;

b) 1(uma) vaga para Metodologia do Ensino de Ciências Naturais;

c) 1(uma) vaga para a área de Metodologia do Ensino Especial;

d) 1(uma) vaga para a área Infância, Educação e Currículo: fundamentos e políticas.

e) 1(uma) vaga para a área Tópicos de Gestão da Organização Escolar.

2.3 - Para credenciamento na linha de pesquisa *Pluriculturalidade, Interculturalidade e práticas Educativas Interdisciplinares*, o candidato deverá informar para qual área pleiteia o credenciamento, sendo exigida comprovação, por meio do currículo Lattes, de atuação/produção na área indicada:

a) 1(uma) vaga para a área Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino de História;

2.4 – As vagas serão preenchidas de acordo com o critério da maior pontuação da produção científica (conforme critérios adotados pelo Documento de Área de Educação/CAPES-2016), apresentada no Currículo Lattes, considerando a linha de pesquisa preterida e a área indicada na inscrição.

2.5 – Em caso de empate na pontuação da produção científica, será considerado o maior tempo de atuação do candidato como docente no Ensino Superior.

2.6 – A Comissão de Credenciamento do PPGFOPRED se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas nas linhas.

2.7 – No caso de ausência de inscrição ou inabilitação de todos os candidatos à determinada área, a vaga poderá ser remanejada dentro da respectiva Linha de Pesquisa.

3. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

3.1 – A análise do credenciamento dos docentes será feita pela Comissão de

Credenciamento do PPGFOPRED.

3.2 A avaliação das candidaturas levará em consideração o atendimento aos critérios deste edital e terá como base o disposto nas Normas de Credenciamento de docentes, parte constitutiva do Regimento do Programa de Pós-Graduação FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS da Universidade Federal do Maranhão.

3.3 – A avaliação de livros, capítulos de livros e de periódicos tomará como parâmetro as normas adotadas pelo Documento de Área de Educação/CAPES-2016, considerando-se os produtos do período a partir de janeiro de 2016 a 2019, conforme pontuação discriminada nos Quadros que seguem:

Quadro 1: Pontuação artigos publicados em periódicos

Classificação Qualis	**Pontuação**
A1	100
A2	85
B1	70
B2	55
B3	40

Quadro 2: Pontuação de livros e capítulos

	Capítulo de Livro	**Livro**	Obs: Os livros/capítulos ainda não avaliados pela Capes serão classificados seguindo o instrumental de equivalência de livros e capítulos de livros apresentado no Anexo II da Resolução 204-CONSAD, de 03 de outubro de 2017, que regulamenta os procedimentos do processo de avaliação de desempenho acadêmico da Carreira de Magistério Superior na Universidade Federal do Maranhão, disponível no link http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/Mm9sMM9NwqKNgNT.pdf
L4	80	250	
L3	60	180	
L2	35	130	
L1	10	30	

3.4 – A Comissão utilizará na avaliação as informações presentes no Currículo Lattes do docente até a data de inscrição e a aderência da sua atuação/produção à linha de pesquisa/área pleiteada no Programa.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento, presidida pelo Coordenador do PPGFOPRED/UFMA.

Mais informações poderão ser obtidas no local de inscrição, pelo telefone (99) 9 8203-7362. E-mail: mestradoeduimperatriz@outlook.com

Imperatriz, 22 de abril de 2019

Profa. Dra. Mariléia Santos Cruz da Silva

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

Formação Docente em Práticas Educativas-PPGFOPRED/CCSST/UFMA/ITZ

NIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, SAÚDE E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO **FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS** (PPGFOPRED)

ANEXO- I

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

De: _____

Linha de PESQUISA_____

Área de atuação no PPGFOPRED/UFMA _____

_____

Para: Coordenação do Programa de Pós-Graduação FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS

Prezado Coordenador,

Venho requerer à Coordenação meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS. Para tanto, encaminho em anexo os seguintes documentos para avaliação técnica e científica: a) Formulário de credenciamento docente; b) Declaração de não estar atuando em Programa de Pós-Graduação stricto sensu em nenhuma universidade; c) Currículo Lattes atualizado até a data de inscrição do candidato.

Imperatriz, _____de _____de 2019

Dados de contato:_____